

## REGULAMENTO DEMAX RUN

### CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A DEMAX RUN, será realizada no dia 26 de Maio de 2024. , com horário de largada às 08h00 na APJ Japan Nissan, localizada na Av. Luiz Saldanha Rodrigues, 2675, Nova Ourinhos, Ourinhos/SP.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida/caminhada ficará sujeito às alterações em razão das condições climáticas e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 2º. A corrida será disputada na distância de 05 km com percurso determinado pela organização e com aprovação da Secretaria Municipal de Trânsito e percorrerá pelas seguintes vias: Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, com saída do número 2675, seguindo no sentido bairro-centro em direção a rua Jairo Correa Custodio, fazendo todo o contorno do lago do centenário e retornando à Avenida Luiz Saldanha Rodrigues sentido centro-bairro, seguindo até a rotatória de entrada do bairro Santos Dumont e retornando pela mesma avenida no sentido contrário até chegar ao ponto inicial de saída. O trânsito será interditado em meia via e com apoio e sinalização dos integrantes do grupo ciclístico “Loucos do Longão”.

Artigo 3º. A corrida terá duração máxima de 01 (uma) hora.

Artigo 4º Este evento é organizado pela empresa DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA com assessoria da KAIRE MARKETING E EVENTOS. A Comissão Organizadora é constituída por funcionários, colaboradores das empresas organizadoras e voluntários, que terão competência para resolver qualquer problema e/ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o evento.

Artigo 5º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino em modalidade única de 5km.

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o competidor, aqui denominado atleta, que se inscreveu na corrida, realizou o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, por meio do site <http://www.streetracebrasil.com.br> com taxa de R\$65,00 (sessenta e cinco reais). Este valor dará direito ao atleta a participar da corrida e a retirar, no horário e local especificado pelo organizador, o seu kit de participação.

Artigo 8º. O participante ao se inscrever e concordar com o regulamento, deve no ato da inscrição ler e concordar com o TERMO DE RESPONSABILIDADE onde assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas no dia 20 (vinte) de Maio de 2024 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 250 participantes.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Os atletas concordam que as redes sociais da Demax Medicina Diagnóstica e Whatsapp serão os meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida/caminhada.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida poderá ser repassada para outro atleta desde que informado à organização até 5 dias antes da realização do evento e os dados do novo participante devem conter: nome completo, gênero, data de nascimento, endereço de e-mail e telefone para contato.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação ao não cumprimento do percurso total da prova o atleta será desclassificado da corrida.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 Km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do responsável e do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

### CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá de 20 a 24/05, das 10h00 às 17h00 e no dia 25/05 das 10h às 13h na loja Studio Live Ourinhos, localizada na Rua Cardoso Ribeiro, 485. Centro, Ourinhos/SP.

Artigo 16º. Não haverá entrega do kit após a realização da corrida. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de participação assim como o kit de participação. Atletas de outra cidade poderão retirar seu kit no dia do evento até às 07h00.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento e confirmação de seus dados fornecidos no ato da inscrição.

Artigo 10º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de comprovante de inscrição do atleta, devendo o terceiro no ato da retirada informar seu nome completo, número de documento e telefone de contato.

Artigo 19º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem descartável, camiseta e medalha para todos os que concluírem a prova.

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados e se no mesmo se encontram os itens acima especificados.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade, uma vez que, o atleta escolherá o tamanho de sua camiseta no momento de sua inscrição.

Artigo 23º. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, não sendo obrigatório o uso da camiseta alusiva ao evento contida em seu kit.

#### CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

Artigo 24º. O evento contará com sistema de cronometragem da empresa Street Race Brasil e o atleta fica ciente que o correto uso do chip e instalação em seu calçado é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer interferência e/ou perda de informação ficando a Street Race Brasil e os realizadores isentos de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip.

Artigo 25º. A classificação se dará a partir do tempo líquido de prova, ou seja, o tempo decorrido entre a passagem de largada e chegada detectadas pelo chip do atleta ao passar pelo tapete de captação.

#### CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, às 07h30, quando serão dadas as instruções finais da corrida.

Artigo 27º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida. Em cada número de peito existe 1 área destacável que deverá ser entregue para a retirada da medalha pós prova.

Artigo 28º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos nas vias.

Artigo 29º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 30º. O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

## CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 31º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 5 km , receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 5 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Artigo 32º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 33º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta tenha cumprido o trajeto da prova. .

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 34º. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

## CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 35º Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da mesma. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 36º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 37º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida/caminhada. Porém, a organizadora se prontifica em solicitar meios de atendimento de emergência caso seja necessário.

Artigo 38º. Caso seja solicitado atendimento de emergência, o atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 39º . Não serão disponibilizados Guarda-Volumes no evento. Cada atleta deve se responsabilizar por itens pessoais de valor como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito e outros.

§1º A organizadora não se responsabilizará pelo extravio, perda ou dano de qualquer item de uso particular do atleta.

## CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 40º. O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA E KAIRE MARKETING E EVENTOS e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 41º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para as empresas organizadoras DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA E KAIRE MARKETING E EVENTOS e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 42º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida/caminhada têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. A cobertura de filmagem/fotografia profissional é somente permitida às empresas UMA MAIS UM (exclusivamente para a corrida kids) e FOCO RADICAL.

Artigo 43º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA E KAIRE MARKETING E EVENTOS.

## CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 44º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes

motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 45º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da inscrição..

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 47º. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 48º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por whatsapp: (14) 99706 2967 para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 49º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida/caminhada, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças aos participantes por meio de envio do novo documento via e-mail.

Artigo 50º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida/caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu....., declaro para os devidos fins de direito que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Declaro, ainda, que cedo

todos os direitos de utilização de sua imagem/som para a organização da “Demax Run” e seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

Ourinhos, de de 2024

---

CPF:

### Informações:

Kaire Marketing e Eventos - 14 99706 2967 (whatsapp) - Maria Emília  
14 99612 6014 (whatsapp) - Érica  
contato.kaire@gmail.com